

CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, E. P. E.**Despacho n.º 14972/2013**

Por despacho do Vogal do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E., de 14 de maio de 2013, foi autorizado a Maria Carlos do Amaral Fernandes Pereira Cabrita, Assessor Superior de Saúde, o exercício de funções na Santa Casa da Misericórdia de Portimão, em regime de acumulação de funções privadas, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º, da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de novembro de 2013. — O Vogal do Conselho de Administração, *Dr. Francisco José de Matos Viegas Gouveia Coutinho*.

207383607

CENTRO HOSPITALAR BARREIRO MONTIJO, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 2196/2013**

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 31/10/2013, no uso de competência delegada, foi autorizada a renovação de licença especial, à Assistente de Pediatria Médica, *Dr.ª Filomena Maria Alves Ribeiro Laia McGuire*, para o exercício de funções na Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do Decreto Lei n.º 89-G/98 de 13 de abril, para o período de 01/04/2013 a 31/03/2014.

7 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Silveira Ribeiro*.

207382651

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.**Declaração de retificação n.º 1223/2013**

Por ter sido publicado com inexatidão na deliberação (extrato) n.º 1995/2013 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 30 de outubro de 2013, retifica-se que onde se lê:

«10 — Estruturação do ciclo:

a) O ciclo tem duração de 12 meses, com início a 01/11/2013.»

deve ler-se:

«10 — Estruturação do ciclo:

a) O ciclo tem duração de 12 meses, com início a 02/12/2013.»

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

1 de novembro de 2013. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Celeste Silva*.

207380797

**INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE COIMBRA
FRANCISCO GENTIL, E. P. E.****Deliberação (extrato) n.º 2197/2013**

Por deliberação de 23 de outubro de 2013, do Conselho de Administração deste Instituto, foi a Jacinto Malva de Oliveira, enfermeiro chefe deste Instituto, nos termos dos artigos 234.º e 235.º da Lei n.º 59/2008, de 15 de setembro, autorizada a renovação da licença sem remuneração pelo período de mais 6 meses, com efeitos reportados a 01 de outubro de 2013.

7 de novembro de 2013. — O Administrador, *José Miguel Perpétuo*.

207384677

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.**Deliberação n.º 2198/2013**

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 31 de outubro de 2013:

Maria da Conceição Lopes Baptista Margalha, Assistente Graduado Sênior de Clínica Geral, autorizada a redução de uma hora no seu horário semanal (de 42 para 41 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, em vigor nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea b) do n.º 2 da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2013. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de novembro de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

207381128

**PARTE H****MUNICÍPIO DE ALCOCHETE****Aviso n.º 14056/2013****Reposicionamento na carreira de origem, por força do exercício continuado de funções dirigente**

No cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, torna-se público que, por meus despachos de 14/08/2013, 16/08/2013 e 13/08/2013 respetivamente, os dirigentes abaixo identificados, pertencentes ao mapa de pessoal desta autarquia, e na sequência de requerimento dos próprios, por força do exercício continuado de funções de dirigentes, nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, com a redação dada pela Lei n.º 51/2005, de 30/08, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31/12, entretanto revogado pelo n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28/04, mas mantido a título transitório nos termos do seu n.º 3 (para os dirigentes designados até 28/04/2010, até ao termo das respetivas comissões), foram posicionados respetivamente na seguintes carreiras de origem:

Francisco Vieira Pinheiro, na 5.ª posição remuneratória, nível 27 a que corresponde €1.819,38;

Maria Dulce Lóia Boieiro Constantino, na 9.ª posição remuneratória, nível 32 a que corresponde €2.591,76;

Vitor Manuel Lopes Valente, na 7.ª posição remuneratória, nível 35 a que corresponde €2.231,32.

As referidas alterações produzirão apenas efeitos à data da cessação do exercício de funções dirigentes, na conjugação com o estabelecido no artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31/12, que se mantém em vigor nos termos do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31/12.

13 de setembro de 2013. — O Vereador do Pelouro da DJRHT, *Paulo Alves Machado* (Dr.).

307381111

MUNICÍPIO DE ALJEZUR**Aviso n.º 14057/2013****Nomeação dos membros do gabinete de apoio pessoal**

Para os devidos efeitos se torna publico que, por meus despachos datados 11 de outubro de 2013, e no uso da competência que me é conferida pelo n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com a alínea a) do n.º 1 conjugado com o n.º 4, do artigo 42.º, do mesmo diploma legal, foram nomeados, em comissão de serviço, para integrarem o Gabinete de Apoio à Presidência, os trabalhadores deste Município, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções